



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 3.940, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor LUIZ FRANCISCO ABRANTES CABRAL RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0777215, CPF nº 708.497.147-53, da função de Chefe Substituto da Divisão de Supervisão Contínua RS1 – DIRS1, da Coordenação de Supervisão Contínua 2 – COSU2, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.2, para a qual foi designado pela Portaria SUSEP nº 3.492, de 25 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 27 de janeiro de 2010, seção 2, página 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente